



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua do Livramento, 148 - 4º Andar, Edifício Walmap - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-030
Telefone: (82)3597 - 4750 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 2521/2025

Processo nº 54000.147867/2025-13

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), com sede Regional na cidade de Maceió/Alagoas, neste ato representado pelo Superintendente Regional do INCRA em Alagoas – SR(22)AL, que no uso das incumbências conferidas pelo Inciso VI, do Art. 153, do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, vem a tornar público o **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE OCUPANTES IRREGULARES NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA SEBASTIÃO GOMES** realizado no município de Flexeiras/Alagoas, bem como:

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa INCRA Nº 99/2019, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em processos de pedidos de regularização de ocupantes em projetos de assentamentos;

CONSIDERANDO a instrução de processos com laudos de supervisão, análises e pareceres do analista e da chefia imediata pelo indeferimento das regularizações, e decisões em primeiro grau do Superintendente Regional do Incra, pelo acolhimento das recomendações de indeferimento;

CONSIDERANDO o artigo 75 da IN INCRA Nº 99/2019, que dispõe sobre os meios de notificação no qual orienta que não havendo possibilidade de notificação pelos Correios, com aviso de recebimento, e na dificuldade de notificação pessoal, que o Incra proceda com a notificação por EDITAL, com a devida divulgação, para a garantia do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO o artigo 78 da IN INCRA Nº 99/2019, que dispõe sobre a possibilidade de apresentação de recurso administrativo, em até 30 (trinta) dias, a contar da notificação, na hipótese de indeferimento do pedido de regularização por decisão do Superintendente Regional do Incra;

RESOLVE:

I- NOTIFICAR POR EDITAL os ocupantes de lote do PA SEBASTIÃO GOMES, abaixo identificados, para que no prazo regulamentar de até 30 (trinta) dias, façam a **desocupação** do lote e da casa respectiva, com seus pertences, ou que protocolam **recurso administrativo** contra a decisão de indeferimento de primeiro grau.

PROCESSO	ASSENTADO ORIGINAL	OCUPANTE ATUAL	LOTE Nº	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
54000.001648/2024-16	Manoela Silva dos Santos Edmílson dos Santos Barbosa	Marcela Kathiane do Nascimento Coelho Jenilson dos Santos Jordão	13	-9.2665605 (lat.) - 35.7148812 (long.) - 9.2659373 (lat.) - 35.7149523 (long.)
54000.011738/2024-15	Flávio Melo da Rocha Meira	Daysiane Spindola de Andrade Firmino Luciano Firmino da Silva	64	-9.2521819 (lat.) - 35.6988859 (long.) - 9.2521178 (lat.) - 35.6993388 (long.)

PROCESSO	ASSENTADO ORIGINAL	OCUPANTE ATUAL	LOTE N°	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
54000.101906/2023-74	Maria Marques de Oliveira Ernande Pedro Martins	Cilene Trajano de Menezes Cícero José Pedro da Silva	117	-9.2610712 (lat.) - 35.7143139 (long.) - 9.2471477 (lat.) - 35.7181835 (long.)

II- INFORMAR que eventual protocolo de defesa no Incra/SR(22)AL **não** tem a garantia de regularização do(s) ocupantes(s), mas de análise quanto ao atendimento aos critérios de elegibilidade para o ingresso no PNRA, e que deverá ser feita pelos seguintes canais: (a) Setor de Protocolo do Incra Alagoas, Rua do Livramento, 148, Centro, Maceió/AL, Edifício Walmap, 4º andar, sala 4007; (b) Sala da Cidadania do Incra na Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL; (c) E-mail institucional: protocolo.sr22.mco@incra.gov.br, com cópia para divisao.desenvolvimento.mco@incra.gov.br.

III- INFORMAR que o Edital de Notificação passa a vigorar a partir da publicação no sítio eletrônico Incra, acompanhado do envio do Edital ao endereço eletrônico (E-mail), para àqueles de tenham fornecido, bem como a afixação do Edital em local visível da Sede do Incra/SR(22)AL, e da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL. Que a afixação, dentro do possível, poderá se estender para local visível da sede da Associação de Trabalhadores do PA SEBASTIÃO GOMES, de sindicato de trabalhadores rurais ou de cooperativas agropecuárias da região.

PUBLIQUE-SE no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacaobeneficiarios/srAL-Alagoas>.

(assinado eletronicamente)

Júnior Rodrigues do Nascimento

Superintendente Regional do INCRA de Alagoas

Portaria Pessoal nº 151/2024



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Rodrigues Do Nascimento, Superintendente**, em 06/11/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26218218** e o código CRC **246DF467**.